

GOIÁS  
SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE  
Certificado, NBR ISO 9001:2008

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/  
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL  
03.08.2011  
ADMINISTRATIVA

Nº SEQ. 49  
IT. 24  
Versão: 08  
Data: 27/01/2010  
Depto: Assessoria da  
Secretaria do Conselho  
Seccional

Fls. 18

AP

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO  
ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO  
EGRÉGIO CONSELHO SECCIONAL DA  
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –  
SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2011,  
REALIZADA EM 03.08.2011.

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze (03.08.2011), às dezessete horas (17:00h), foi instalada a **Décima Primeira Sessão Ordinária Administrativa do Egrégio Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás**, no exercício de 2011, sob a Presidência do Advogado Henrique Tibúrcio – Presidente. A presente sessão foi secretariada pelo Secretário *ad hoc*, Eurico de Souza. Estiveram presentes os Diretores Sebastião Macalé Cacicano Cassimiro – Vice-Presidente e Enil Henrique de Souza Filho – Tesoureiro. Também estiveram presentes os Conselheiros Estaduais: Carla Sahium Traboulsi, Alexandre Lunes Machado, Murillo Macedo Lôbo, Cláudio Louzeiro Gonçalves de Oliveira, Douglas Dalto Messoria, Alexandre Prudente Marques, Ludmila de Castro Torres, Maria Elisa Quacken Manoel Costa, Hallan de Souza Rocha, Otávio Alves Forte, Alfredo Ambrósio Neto, Álvaro Luiz Rodrigues Dias, Pedro Paulo Guerra de Medeiros, Masayuki Missao, Joni Abrão Tavares, Romes Sérgio Marques, Francisco Barbosa Garcia, Antônio Paulo Luzzi, Diane Mauriz Jayme, Paulo Gonçalves, Valquiria Imolési Aguiar, Alexandre Ramos Caiado, Antônio Pereira de Santana, Dayton Anchieta Silveira, Manoel Araújo de Almeida, Márcio Pacheco Magalhães, Carlos Barta, Luciano Mtanios Hanna, José Divino Moraes, Eliane Barbosa Brito Celestino Otto, Julio Cesar Meirelles, Júlio César do Valle Vieira Machado, Eurico de Souza, Reginaldo Martins Costa e Giovanny Heverson Mello Bueno. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão plenária, confirmando direito de voz e voto aos Conselheiros Substitutos presentes, em razão da ausência justificada dos respectivos Titulares, tomando como base o quórum máximo do Colegiado. Dando início aos trabalhos do dia, o Presidente Henrique Tibúrcio convidou para compor a Mesa Diretiva o Presidente da CASAG, Jaime José dos Santos, o Conselheiro Federal Marisvaldo Cortez Amado, o Ouvidor-Geral, Eduardo Antunes Scartezini, o Presidente da Comissão de Direitos Desportivo, Adalberto Grecco, representando todas as Comissões. Em seguida registrou a presença do ex-Conselho Cleomar Rizzo Essellin Filho e agradeceu a presença dos Advogados e Advogadas presentes. Iniciando as comunicações da Diretoria, o Sr. Presidente informou que na última quinta-feira (28/07/2011), a Diretoria esteve em Trindade, Anicuns e São Luiz de Montes Belos para fazer a entrega de equipamentos para as Subseções e suas delegacias e, naquela oportunidade ouviram os advogados, bem como suas reivindicações e reclamações. Informou, ainda, que no dia de ontem (02.08.2011) a membros da Diretoria e do Conselho foram à Formosa e Planaltina para fazerem a entrega de novos equipamentos. À oportunidade, foram à Brasília para se reunirem com o Ministro Aires Brito do STF, para tratar sobre o novo horário do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. O Sr. Presidente informou que assim que a OAB-GO ficou sabendo da implantação do novo horário no TJ-GO, contrariando a Resolução 130 do CNJ, que determina o limite da jornada de trabalho adotada para os servidores do Poder Judiciário, em caráter nacional, o expediente dos órgãos jurisdicionados para atendimento ao público de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, no mínimo. O Sr. Presidente observou, ainda, que apesar da referida Resolução, o TJ-GO continuou se movimentando para fazer a implantação do novo horário. Informou, ainda, que Associação dos Magistrados do Brasil entrou com uma ADIN, contra a Resolução do CNJ que dava prazo até o dia 04.07.2011 para que os tribunais que tinham o horário reduzido passassem a funcionar das 9h às 18h. O Sr. Presidente informou que mesmo sem findar a ADIN acima mencionada o TJ-GO continuava com a idéia de alterar seu horário de funcionamento e, que, diante desse fato, a OAB-GO entrou com uma petição junto ao CNJ informando a decisão do Tribunal de Justiça de Goiás. Informou também que a petição foi arquivada sob o argumento de que a matéria já está judicializada no âmbito do Supremo Tribunal Federal, o CNJ não poderia se manifestar. Sendo assim, a OAB-GO ajuizou Reclamação no Supremo Tribunal Federal (STF) para contestar suposto desrespeito do presidente do TJ-GO à decisão do ministro Luiz Fux sobre a redução de jornada de trabalho no Judiciário. Ato contínuo, o Sr. Presidente comunicou que na última sexta-feira foi lançada pela OAB-GO, o



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/  
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL  
03.08.2011  
ADMINISTRATIVA

Nº SEQ. 49  
IT. 24  
Versão: 08  
Data: 27/01/2010  
Depto: Assessoria da  
Secretaria do Conselho  
Seccional

Fls. 19  
AP

prêmio OAB de jornalismo, com o propósito de promover na sociedade goiana, por meio da imprensa, discussões sobre o acesso à Justiça, valorizando o trabalho desenvolvidos por estudantes e profissionais de Jornalismo do estado. Informou, ainda, que na primeira edição, o tema do Prêmio OAB-GO de Jornalismo é Justiça. À oportunidade, o Sr. Presidente informou que o prêmio contemplará as seguintes categorias: Prêmio OAB-GO de Jornalismo Impresso, Prêmio OAB-GO de Radiojornalismo, Prêmio OAB-GO de Telejornalismo, Prêmio OAB-GO de Webjornalismo e a Categoria 80 anos OAB-GO - Estudantes. Em seguida, o Sr. Presidente comunicou que a Sessão Solene do Conselho Seccional será realizado no CEL, no dia 11.08.2011, às 19h, que contará com a presença do Presidente do Conselho Federal da OAB, Ophir Cavalcante. À oportunidade, o Sr. Presidente solicitou aos Conselheiros que confirmem a presença o mais rápido possível com a Secretaria da Diretoria. Continuando, o Sr. Presidente informou que no dia 13.08.2011, às 12h, a Diretoria participará de almoço com os advogados de Paraúna, cidade jurisdicionada à Subseção da OAB-GO Firminópolis, para confraternizar. Informo ainda, que o convite fica estendido aos membros do Conselho que deverão confirmar a presença. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente noticiou o recebimento de cópia de decisão do Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal, que indica que o cargo ou função relacionado a serviço ou fiscalização de trânsito gera incompatibilidade para o exercício da advocacia, em razão de aquela atividade ser considerada vinculada a atividade policial de qualquer natureza, nos termos do artigo 28, V, do EAOAB. Oportunamente, informou que também recebeu cópia de outra decisão do Órgão Especial do CF, reconhecendo que os vereadores que não integram a mesa da Casa Legislativa estão impedidos de advogar apenas contra a fazenda pública que os remunera. O Sr. Presidente informou que a Assessoria do Conselho encaminhará, via email, as duas decisões a todos os Conselheiros. Ato contínuo, o Sr. Presidente comunicou que o Presidente do Conselho Federal da OAB, Ophir Cavalcante, encaminhou exemplares do modelo de cartão criptográfico que poderá ser usado, em caráter temporário, em face de eventual inutilização do cartão profissional do advogado, o que pode ocorrer nos casos de perda de senha, digitação incorreta reiterada das chaves pin e puk, dentre outros. Informou, ainda, que referido cartão será de R\$ 16,00 (dezesesseis reais) ao Conselho Seccional, a ser repassado ao advogado, sendo possível adquirir, a partir do site Certisign, um certificado provisório, que terá validade de 03 (três) meses e custo de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais). Dando continuidade, o Sr. Presidente submeteu ao referendo do Conselho sua decisão (despacho nº 6.616/2011-GP), proferida nos autos do processo nº 2011/04331, no qual indica os Conselheiros Douglas Dalto Messoria e Pedro Paulo Guerra de Medeiros para atuarem e impetrem o habeas corpus com intenção de trancar a ação penal em desfavor do delegado de polícia Alexandre Lourenço Pinto. À unanimidade, o Colegiado referendou a decisão supracitada da Presidência desta Casa. Em seguida, o Sr. Presidente noticiou que está sendo distribuída a nova Revista da OAB-GO e, juntamente com ela estão sendo distribuídos adesivos advertindo pela preservação do meio ambiente. À oportunidade, o Sr. Presidente passou a a palavra ao Presidente da Comissão de Direito Ambiental, Rodrigo Silveira Costa, que agradeceu a Diretoria por ter aprovado o projeto da Comissão de elaboração dos adesivos que tem como objeto alertar quanto as práticas sustentáveis aos Advogados. À oportunidade, o Dr. Rodrigo informou que a partir do próximo mês iniciará a campanha de reciclagem de papel nos escritórios, na qual a OAB-GO passará recolhendo os papéis. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente convidou o Conselheiro Eurico de Souza para, nesta sessão, substituir o Secretário-Geral Flávio Buonaduce Borges. Ato contínuo, o Presidente Henrique Tibúrcio convidou os seguintes Advogados, para tomarem posse nas respectivas comissões: - **Comissão de Direito do Terceiro Setor** - Guelber Caetano Chaves, Maria Carolina Campos Baylão e Chrissie Alves Fernandes; - **Comissão do Advogado Publicista** - Rodrigo Mendonça Rodarte; - **Comissão de Direito Homoafetivo** - Valquiria Dias Marques e José Ary de Souza Gomes; - **Comissão de Direitos Humanos** - Fernando Silva Sales; - **Comissão de Direito Ambiental** - Fernando Silva Sales e Juliana Ferreira de Paula Pires; - **Comissão de Acompanhamento Forense** - Rafael Soares Domingues Nogueira; - **Comissão de Direito Previdenciário e Securitário** - João Gabriel Alves Camargo, Patrícia Martins Wanderley e Adriana Silva Ferreira; - **Comissão de Direito Digital e Informática** - Gustavo Henrique de Farias Machado e Vair Helena Arantes Paulista; - **Comissão de Direito Tributário** - Suzana Almeida Rabelo, Célio Sílvio de Mendonça Júnior e Sebastião Parreira Araújo; - **Comissão de Ensino Jurídico** - Antônio Anivaldo de Sousa; - **Comissão de Direito Social e Acesso à Justiça** - George Sandro Di Ferreira e Mário Vicente Lopes Neto; - **Comissão de Direito Empresarial** - Marco Túlio Elias Alves; - **Comissão de Segurança Pública e Política**



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/  
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL  
03.08.2011  
ADMINISTRATIVA

Nº SEQ. 49  
IT. 24  
Versão: 08  
Data: 27/01/2010  
Depto: Assessoria da  
Secretaria do Conselho  
Seccional

Fls. 20  
AP. 13

**Criminal** - Danny Lima Cavalcante, Susana Inácio Ferreira, José Coelho de Oliveira, Danilo dos Santos Vasconcelos e Janaina Pereira Ribeiro; - **Comissão da Mulher Advogada** - Simone Alves Basílio e Carla Maria Santos Carneiro; - **Comissão de Direito Constitucional e Legislação** - Ricardo Arantes de Farias, Tiago Magalhães, Saulo Lopes Marques Santana, Donato Vely Arruda de Oliveira, Tiago Felipe de Oliveira, Célio Natal dos Santos Júnior, Tancredo Elvís Santos Silva e Andrey Borges Pimentel Ribeiro. Após a leitura do termo de compromisso, o Sr. Presidente declarou empossados os referidos Advogados, oportunidade em que lhes deu boas vindas, desejando-lhes sucesso nos trabalhos que irão desenvolver e, antecipadamente, agradeceu a colaboração prestada à Categoria e à Instituição. **JUSTIFICARAM SUAS AUSÊNCIAS:** Os Conselheiros Flávio Buonaduce Borges – Secretário-Geral, Maria Lucila Ribeiro Prudente de Carvalho – Secretária Geral Adjunta, Alan Ribeiro Silva, Antônio Carlos Monteiro da Silva, Márcia Queiroz Nascimento, Wisner Araújo de Almeida, Jorge Jungmann Neto, Wanderli Fernandes de Sousa, Danilo S. de Freitas, Danilo Ferreira Rios, Ayres Furquim Cabral Júnior e Haroldo José Rosa Machado Filho. **3. ORDEM DO DIA: 3.1. Leitura de Acórdão: 3.1.1. Processo nº: 1996/04004. Recorrente:** Flávio Rodrigues Godinho. **Assunto:** Inscrição no Quadro de Advogados da OAB-GO. **Relatora:** Conselheira Valquíria Imolési Aguiar. Acórdão lido, aprovado e assinado, com ordem de fixação no placar. **3.2. Atos e processos para referendo do Conselho:**  
**3.2.1. Processo nº: 2011/04426. Requerentes:** Fabrício Borges Amaral e Marcelo Borges Amaral. **Denominação:** Borges & Amaral Sociedade de Advogados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados.  
**3.2.2. Processo nº: 2011/04397. Requerentes:** Aldo de Mattos Sabino Júnior e Marco Aurélio Milantonio Júnior. **Denominação:** Mattos Advogados Associados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados.  
**3.2.3. Processo nº: 2010/04430. Requerentes:** Caroline Faria Siade e Márcio Roberto Jorge Filho. **Denominação:** Siade & Jorge Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados.  
**3.2.4. Processo nº: 2011/04394. Requerentes:** Arthur Augusto Costa Tavares e Cinthia Youssuf de Medeiros Tavares. **Denominação:** Tavares Advogados Associados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados.  
**3.2.5. Processo nº: 2011/04396. Requerentes:** Jesus Alves Freire e Antônio Guido Siqueira Pratti. **Denominação:** Freire e Pratti Advogados Associados S/S. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados.  
**3.2.6. Processo nº: 2011/04395. Requerentes:** Antônio Ricardo Moreira e Gilberto Pereira. **Denominação:** Moreira & Pereira Advogados Associados S/S. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados.  
**3.2.7. Processo nº: 2010/02942. Requerentes:** Josserrand Massimo Volpon, Pedro Henrique Teixeira Jales e Ludmila Alves Imai. **Denominação:** Josserrand Massimo Volpon Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados.  
**3.2.8. Processo nº: 2011/4427. Requerentes:** Ernesto Guimarães Roller e Christiane Brandão de Figueiredo. **Denominação:** Roller Sociedade de Advogados S/S. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados.  
**3.2.9. Processo nº: 2003/00112. Requerentes:** Rodnei Vieira Lasmar, Fernanda Ferreira Mendes, Murilo Divino Mendes e Alessandra Bahia Vieira. **Denominação:** Rodnei Lasmar & Advogados Associados – S/S. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados.  
**3.2.10. Processo nº: 2004/00711. Requerentes:** Aluizio Geraldo Craveiro Ramos e Antônio Carlos de Jesus Rodrigues. **Denominação:** Bitencourt Ramos Advogados S/S. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados.  
**3.2.11. Processo nº: 2009/08361. Requerentes:** Elza Barbosa Franco Costa, Luiz Eduardo Francos Costa e Renato Martins Miranda Ala. **Denominação:** Costa, Braz e Moreira Advocacia e Consultoria S/S. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados.  
**3.2.12. Processo nº: 2008/11113. Requerentes:** Ordélio Azevedo Sette, Luiz Augusto Azevedo Sette, Ricardo Azevedo Sette, Fernando Azevedo Sette e Rodrigo Bardaró Almeida Castro. **Denominação:** Azevedo Sette Advogados Associados. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados.  
**3.2.13. Processo nº: 2008/00660. Requerentes:** Jaime José dos Santos, Aika Michelly Magalhães Elkadi de Paiva e Thiago Prado Fonseca Santos. **Denominação:** Jaime Santos & Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados.  
**3.2.14. Processo nº: 2003/05772. Requerentes:** Wilson Ferreira Guimarães Júnior, Cícero Fidelis Silva e Cesar Cortez Guimarães. **Denominação:** Wilson Ferreira Guimarães Júnior e Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados.  
**3.2.15. Processo nº: 2007/7980. Requerentes:** Marco Aurélio Souza Teixeira e Daniel Dutra. **Denominação:** Teixeira Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados.  
**3.2.16. Processo nº: 1996/01125. Requerentes:** Manoel Carvalho Neto, Aurelino Ivo Dias e Ana Cristina Rodrigues da Silva França. **Denominação:** Carvalho e Dias Advogados S/S. **Assunto:** Alteração do Registro de



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/  
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL  
03.08.2011  
ADMINISTRATIVA

Nº SEQ. 49  
IT. 24  
Versão: 08  
Data: 27/01/2010  
Depto: Assessoria da  
Secretaria do Conselho  
Seccional

Fls. 21  
AP 13

Sociedade de Advogados. 3.2.17. **Processo nº: 2011/04842. Requerentes:** Leonardo Rebouças Nogueira, Merielle Linhares Rezende e Cleydiana de Barros Peixoto. **Denominação:** Leonardo Rebouças & Advogados Associados S/S. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. 3.2.18. **Processo nº: 2011/04841. Requerentes:** Daniela Maria Alves Reis Romão e Vanessa Cristina Pimenta. **Denominação:** Reis Romão & Pimenta Advogados Associados S/S. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. 3.2.19. **Processo nº: 2010/00242. Requerentes:** Rannibie Riccelli Alves Batista e Bruno Cabral Pacheco. **Denominação:** Rannibie Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. 3.2.20. **Processo nº: 2010/04974. Requerente:** Rocha, Marinho e Sales Advogados Associados. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. 3.2.21. **Processo nº: 2009/08903. Requerentes:** Luiz Antônio de Siqueira e Kamila Kathia Ribeiro de Souza. **Denominação:** Luiz Antônio de Siqueira Advogados Associados S/S. **Assunto:** Cancelamento do Registro de Sociedade de Advogados. 3.2.22. **Processo nº: 2008/07018. Requerentes:** Márcia Silveira Borges e Rosiane Rodrigues Vieira. **Denominação:** Márcia e Rosiane Advogadas Associadas S/S. **Assunto:** Cancelamento de Registro de Sociedade. 3.2.23. **Processo nº: 2006/14346. Requerente:** Fernando Alves Rodrigues Advogados Associados. **Assunto:** Alteração de Registro de Averbação à Margem da Sociedade. 3.2.24. **Processo nº: 1998/00868. Requerentes:** Camem Lúcia Dourado, Andréa Gonçalves de Araújo Chaves e Stela Maia Mendonça. **Denominação:** Dourado Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. 3.2.25. **Processo nº: 2009/08729. Requerentes:** Telma Muniz Lemos Souto, Sérgio Augusto Divino Sampaio e Ingrid Reis de Oliveira. **Denominação:** Muniz Souto – Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração de Registro de Sociedade de Advogados. 3.2.26. **Processo nº: 2009/08829. Requerentes:** Sérgio de Almeida e Robson Cunha do Nascimento Junior. **Denominação:** Sergio de Almeida e Robson Cunha Advogados e Associados S/S. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. 3.2.27. **Processo nº: 2011/04840. Requerentes:** Aline Carla Mendonça e Glenda Carvalho Wanderley. **Denominação:** Mendonça & Carvalho Advogados Associados S/S. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. 3.2.28. **Processo nº: 2011/04843. Requerentes:** Cláudio Attux e Michelle Barreto Passos. **Denominação:** Attux Advogados & Associados S/S. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. Todos os atos da Presidência e da Vice-Presidência relativos às sociedades de advogados foram referendados. 3.3. **Processos com julgamento iniciado:** Nenhum. 3.4. **Processos com julgamento adiado:** Nenhum. 3.5. **Julgamento de Processos / Pauta do dia:** 3.5.1. **Processo nº: 2010/4427. Requerente:** Conselheiro Otávio Alves Forte. **Assunto:** Proposta para criação de Câmaras Julgadoras no Âmbito do Conselho Seccional. **Relatora:** Conselheira Ludmila de Castro Torres. Processo retirado de pauta a pedido da Mesa Diretiva. 3.5.2. **Processo nº: 2005/6131. Requerente:** Luiz Jacinto Duarte. **Assunto:** Pedido de Nota de Desagravo. **Relator:** Conselheiro Manoel Araújo de Almeida. Julgamento adiado a pedido do Relator. 3.5.3. **Processo nº: 2010/06390. Recorrente:** Raimundo Nonato Vieira Fontenele. **Assunto:** Pedido de inscrição no Quadro de Advogados da OAB-GO. **Relatora:** Conselheira Carla Sahium Traboulsi. Considerando que a Relatora Carla Sahium Traboulsi ausentou-se antecipadamente da sessão, por motivo justificado, o Conselheiro Júlio César do Valle Vieira Machado, a pedido da Relatora, procedeu à leitura do relatório e voto por ela proferido, manifestando-se no sentido de conhecer do recurso e negar-lhe provimento para manter a decisão recorrida que indeferiu o pedido de inscrição, vez que o recorrente não atende os requisitos necessários para a inscrição no Quadro de Advogados. O acórdão será lido na próxima sessão prevista para o dia 17.08.2011. 3.5.4. **Processo nº: 1988/02455. Recorrente:** Ênio Ferreira Júnior. **Assunto:** Inscrição no Quadro de Advogados da OAB-GO. **Relatora:** Conselheira Valquíria Imolési Aguiar. Iniciando o julgamento do processo nº 1988/02455, a Conselheira Relatora procedeu à leitura do relatório e voto, manifestando-se no sentido de conhecer do recurso e dar-lhe provimento para reformar a decisão recorrida e manter a inscrição do advogado no Quadro de Advogados da OAB-GO, com a anotação do impedimento do artigo 30, I, da Lei nº 8.906/94. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhido o voto da Relatora. A leitura do acórdão será na próxima sessão prevista para ao dia 17.08.2011. 3.5.5. **Processo nº: 2010/05712. Requerente:** Marcelo dos Santos Bastos. **Requerido:** Lázaro Julio Mendes – Diretor da 14ª Vara da Justiça Federal de Goiânia – GO. **Assunto:** Pedido de Nota de Desagravo. **Relator:** Conselheiro Alexandre lunes Machado. Dando início ao julgamento do processo nº 2010/05712, o Conselheiro/Relator procedeu à leitura do relatório e voto, opinando no mesmo sentido da Comissão de Direitos e Prerrogativas, por não visualizar



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/  
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL  
03.08.2011  
ADMINISTRATIVA

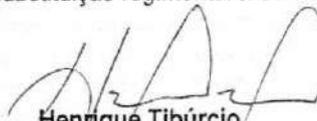
Nº SEQ. 49  
IT. 24  
Versão: 08  
Data: 27/01/2010  
Depto: Assessoria da  
Secretaria do Conselho  
Seccional

Fls. 22  
AP

no caso em tela nenhum motivo a ensejar a publicação da nota de desagravo. Presente o Requerente Marcelo dos Santos Bastos que fez sustentação oral pelo prazo regimental. Colocada a matéria em discussão, o Conselheiro Carlos Barta Simon Fonseca divergiu do Relator no sentido de que seja deferido o pedido da nota de desagravo. Colocada a matéria em votação, por maioria, foi acolhido o voto do Relator Alexandre Lunes Machado. Registra-se que o Requerente desde já ficou intimado da decisão. **3.5.6. Processo nº: 2011/03383. Requerente:** Carla Sahium Troubsi. **Assunto:** Pedido de criação de Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem na OAB-GO. **Relator:** Conselheiro Márcio Pacheco Magalhães. Dando início ao julgamento do processo nº: 2011/03383, o Relator procedeu à leitura do relatório e voto, que manifestou-se no sentido aprovar a criação da Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem na OAB-GO, desde que fique a cargo da Diretoria a conveniência e a possibilidade de ceder o espaço físico e a estrutura para tal. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhido o voto do Relator. **3.5.7. Processo nº: 2011/04085. Requerente:** Renata Sari Carvalho. **Assunto:** Projeto de criação da Comissão de Seguro e Resseguro junto à Instituição. **Relator:** Secretário-Geral Flávio Buonaduce Borges. Julgamento adiado em virtude da ausência justificada do Relator. **3.5.8. Processo nº: 2011/04329 (apenso 2006/14055). Requerente:** Hélio Bertoldo Gomes e outros. **Assunto:** Pedido de criação de Subseção em Planaltina de Goiás. **Relator:** Conselheiro Hallan de Souza Rocha. Dando início ao julgamento do processo nº 2011/04329 (apenso 2006/14055), o Conselheiro/Relator procedeu à leitura do relatório e voto, manifestando-se no sentido de que seja criada e instalada a Subseção da OAB-GO da cidade de Planaltina, sugerindo, ainda, ao e. Conselho que fixe como sendo a base territorial desta Subseção a cidade de Água Fria de Goiás, a qual é distrito judiciário da Comarca de Planaltina. Registra-se que a comitiva representando os advogados da cidade de Planaltina se fez presente nesta sessão. O Requerente Hélio Bertoldo Gomes fez sustentação no prazo regimental. O Conselheiro Paulo Gonçalves fez a leitura da manifestação do Presidente da Subseção da OAB-GO de Formosa, Dr. Marco Aurélio Basso de Matos Azevedo, que apresentou apoio à criação da Subseção da OAB-GO de Planaltina, bem como sugeriu o nome do Dr. Hélio Bertoldo Gomes para a presidência da Subseção a ser criada. O Conselheiro Pedro Paulo Guerra de Medeiros se manifestou quanto a necessidade de uma comissão para analisar e apurar a possibilidade de criar a Subseção. O Relator apresentou esclarecimentos no informando que não há necessidade da formação da comissão sugerida, vez que os dados existentes são bastante para o deferimento da criação da Subseção. Colocada a preliminar apresentada pelo Conselheiro Pedro Paulo Guerra de Medeiros em discussão e votação, por maioria, o Conselho a rejeito. Seguidamente, foi colocada em discussão e votação a criação da Subseção da OAB-GO de Planaltina de Goiás, que, à unanimidade, o Conselho aprovou a criação da referida Subseção. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente informou que recebeu a indicação dos nomes dos advogados para comporem a Direção da Subseção recém criada, quais sejam: Hélio Bertoldo Gomes – Presidente, Carlos Ribeiro de Oliveira – Vice-Presidente, Benedito Castro da Rocha – Secretário-Geral, Balbino Gonçalves de Lima – Secretário-Geral Adjunto e Josef Antônio Veverka – Tesoureiro. Por aclamação, o Conselho Seccional da OAB-GO elegeu dos advogados Hélio Bertoldo Gomes, Carlos Ribeiro de Oliveira, Benedito Castro da Rocha, Balbino Gonçalves de Lima e Josef Antônio Veverka, para, respectivamente, exercerem o cargo de Presidente, Vice-Presidente, Secretário-Geral, Secretário-Geral Adjunto e Tesoureiro. Os advogados supracitados fizeram a leitura do termo de compromisso disposto no artigo 53 do Regulamento Geral da Advocacia e da OAB e, após, o Presidente, Henrique Tibúrcio, declarou empossados os referidos Advogados. **3.5.9. Processo nº: 2011/04331. Requerente:** Pedro Paulo Guerra de Medeiros. **Assunto:** Pedido de moção institucional ao delegado de polícia Alexandre Lourenço Pinto. **Relator:** Conselheiro Douglas Dalto Messora. Adiado em virtude da saída antecipada e justificada do Conselheiro/Relator. **4. EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES.** O Presidente da CASAG, Jaime José dos Santos, informou que em razão da comemoração do dia do advogado distribuirá uma caneta da CASAG. Informou, ainda, que fez um relatório do trabalho desenvolvido pela CASAG e que será, também, distribuído para conhecimento de todos. À oportunidade, informou que do dia 25.04.2011 a 30.07.2011, a CASAG teve 1.582 novas adesões ao plano Unimed/CASAG e, que, faltam ainda assinar do grupo de 10.000 que foram transferidos 591 pessoas. O Ouvidor-Geral da OAB/GO registrou que, por informações prestadas por assessores desta Casa, a OAB-GO não presta serviço aos advogados de outras cidades no sentido de tirar cópia de processos que tramitam junto ao judiciário. Diante disso, sugeriu que a OAB-GO passe a realizar este tipo serviço para facilitar a

atuação dos advogados e que formalizará o requerimento a ser apreciado pelo Secretário-Geral. O Ouvidor-Geral registrou ainda que pouquíssimas vezes entrou em funcionamento o novo sistema para acesso de processos na página do Tribunal do Estado de Goiás, que vem com caracteres de língua estrangeira totalmente ilegíveis, fazendo que os advogados gastem mais tempo para utilizar o referido sistema. Sendo assim, solicita providências por parte da OAB-GO. O Sr. Presidente informou que já foi feito ofício solicitando providências para resolver o problema informado e que, também, a reclamação foi feita pessoalmente. O Conselheiro Murillo Macedo Lôbo informou que somente no mês de julho já houveram duas provocações por parte da OAB-GO, mas que, até a presente data, a OAB-GO não obteve respostas. O Conselheiro Reginaldo Martins Costa solicitou aos Conselheiros que encaminhem-lhe sugestões para atualização da tabela de honorários. Em seguida, o Conselheiro Reginaldo Martins Costa registrou que este ano que está sendo comemorado os 80 anos da advocacia e, que, diante disso propôs que seja feita uma homenagem aos advogados que militam há muitos anos na advocacia. O Sr. Presidente pediu que seja o pedido formalizado para ser discutido na próxima sessão. O Conselheiro Julio Cesar Meirelles registrou a existência da Lei Estadual nº 9.785/85, que regula a prestação, no Estado de Goiás, dos serviços de assistência judiciária e de defensoria dativa, e que no seu artigo 4º, inciso I, diz que a Procuradoria-Geral do baixará, até o último dia do mês de fevereiro de cada ano, tabela contendo valores máximo e mínimo para cada espécie de feito. Ressaltou, ainda, que, salvo melhor juízo, desde 2003 a Procuradoria-Geral não tem feito o que disciplina o artigo 4º, inciso I, da Lei Estadual nº 9.785/85. Diante disso, sugeriu que a OAB-GO provoque o Procurador-Geral do Estado de Goiás, a fim de que essa tabela seja corrigida. O Sr. Presidente nomeou o Conselheiro Julio Cesar Meirelles para fazer o levantamento dos índices e uma proposta de correção dos valores da Tabela de Honorários, que será apresentada na próxima sessão do Conselho prevista para o dia 17.08.2011. O Conselheiro Paulo Gonçalves registrou que em companhia do Presidente Henrique Tibúrcio, do Diretor Tesoureiro Enil Henrique de Souza Filho, do Vice-Presidente Sebastião Macalé Caciano Cassimiro, dos Conselheiros Haroldo José Rosa Machado Filho e Douglas Dalto Messora, se reuniu com o Secretário de Segurança Pública, oportunidade em que o Presidente Henrique Tibúrcio apresentou a preocupação do exercício ilegal da advocacia. Informou, ainda, que naquela oportunidade ficou definido que a Delegacia Estadual de Defesa do Consumidor receberá todas as denúncias de exercício ilegal. Ficou acertado, ainda, que em Goiânia e grande Goiânia a Delegacia sediada em Goiânia cuidará do assunto e, quando o caso ocorrer no interior a denúncia será remetida ao Diretor Geral da Polícia Civil. O Sr. Presidente informou que no último Colégio de Presidentes de Subseções houve muitas reclamações no sentido de que muitas pessoas estão agindo como se fossem advogados, acabando por prejudicar os Advogados devidamente inscritos. Diante disso, o Sr. Presidente solicitou que os Presidentes encaminhassem por escrito para que a OAB-GO adotasse as providências cabíveis, porém, os Presidentes se mostraram relutantes tendo em vista que muitas das pessoas são conhecidas ou filho de pessoas amigas, o que dificultaria a denúncia. **5. LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO REALIZADA NO DIA 15.06.2011.** Aprovada à unanimidade. **6. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo para ser relatado, eu, Enil Henrique de Souza Filho, Diretor Tesoureiro em substituição regimental a Secretária-Geral Adjunta, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, será assinada por mim e pelo Sr. Presidente, depois de aprovada pelo e. Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás.

**Enil Henrique de Souza Filho**  
Diretor Tesoureiro em substituição regimental a Secretária-Geral Adjunta



**Henrique Tibúrcio**  
Presidente